

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

35667377/0001-83

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 673***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>100.000,00</b>
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	91	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	105	04.122.0009.2194.0000	Maintenance de Atividades Posto DETRAN	-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 001
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	114	04.364.0009.1054.0000	Aquisição de Veículos Transporte Universitários	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 510
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 000	Outras Transferências Ou Convênio União	

**Anulação (-)****-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 673

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL